



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



CMU 000182 - 156 15/ Feb/ 2024 06:17

[Handwritten signature]

MOÇÃO nº 61 /2024

MOÇÃO de Pesar aos familiares de Luis Norimar dos Santos, lamentando seu falecimento

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador Carlos Delgado, vem respeitosamente, nos termos da alínea d, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo douto Plenário, requerer que seja enviada **MOÇÃO DE PESAR** aos familiares de Luis Norimar dos Santos, lamentando seu falecimento.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Moção em razão do falecimento Luis Norimar dos Santos, lamentando sua partida.

O Poder Legislativo respeitosamente presta condolências aos familiares e amigos, desejando muita força neste difícil momento.

Uruguaiana, 15 de fevereiro de 2024.

[Handwritten signature of Carlos Delgado]

Ver. CARLOS DELGADO
Bancada Progressistas